

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – Gecom

AVISO DE VENDA DE TRIGO EM GRÃOS Nº 226/13

01. DO OBJETO: venda de 23.590 kg de TRIGO EM GRÃOS, FORA DE TIPO, A GRANEL, safra 2009/2010.

1.1. O produto a ser vendido pela Conab está depositado conforme discriminado no Anexo I deste Aviso e poderá ser vistoriado dentro do armazém, não sendo permitida a retirada de amostra, sendo entregue nas condições constantes em que se encontra, com todas as despesas de retirada por conta do comprador.

02. DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO: 05/12/13, após a realização do leilão objeto do Aviso 225/13.

03. DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO: na modalidade “viva-voz”, por meio do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab - SEC, em Brasília - DF.

04. DOS PARTICIPANTES: Poderão participar do leilão apenas as indústrias de ração animal, assim entendido as pessoas jurídicas que se dedicam à fabricação de ração animal, em instalações próprias ou de terceiros, que estejam em plena atividade e que a atividade de fabricação de ração animal esteja prevista em seu contrato social. Os participantes deverão estar devidamente cadastrados perante a Bolsa por meio da qual pretendam realizar a operação e em situação regular no Sistema de Registro e Controle de Inadimplentes da Conab – SIRCOI.

05. DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO: será emitida uma única AVE, para cada adquirente, por Bolsa, para um mesmo lote.

06. DO PREÇO DE VENDA: será divulgado em **R\$/kg**, ICMS exclusivo, com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data de realização do leilão.

07. DO PAGAMENTO PELO PRODUTO: à vista, integralmente, individualizado por AVE, até o dia **12/12/13**, na conta da Conab nº 170.500-8, no Banco do Brasil S/A, Agência 1607-1, código identificador nº 135.141.22211.28886-1 (produto oriundo de Estoque Próprio), por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU. Quando se tratar de outros bancos o depósito é permitido por meio de TED, impreterivelmente até as 16 horas, obedecendo a seguinte ordem de preenchimento:

7.1. no 1º (primeiro) identificador, utilizar o código identificador nº 1351412221128886, sem o dígito verificador;

7.2. no 2º (segundo) identificador, utilizar o CPF/CNPJ do adquirente.

08. DA RETIRADA DO PRODUTO, DAS DESPESAS DE ARMAZENAGEM, DA DIVERGÊNCIA DE QUALIDADE DO PRODUTO E DA FALTA DE PRODUTO: de acordo com os itens 09 (nove), 10 (dez), 12 (doze) e 13 (treze), respectivamente, do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04.

09. DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DO PRODUTO: dar-se-á por meio de uma única Nota Fiscal de Venda, por AVE, com destaque da incidência do respectivo ICMS, emitida pela Superintendência Regional da Conab, gestora do estoque, cujos endereços encontram-se no Anexo II e de acordo com o item 11 (onze) do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04.

10. DO CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO: serão canceladas as operações que não atenderem as condições estabelecidas no Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04 e neste Aviso.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES: de acordo com os itens 16 (dezesseis) e 17 (dezesete), respectivamente, do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04.

12. DA REABILITAÇÃO: de acordo com o item 18 (dezoito) do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos Nº 004/2004 e mediante o recolhimento aos cofres da Conab, do valor da multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da AVE, na conta corrente nº 170.500-8, no Banco do Brasil, Agência 1607-1, Código Identificador 135.100.22211.28867-5 por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. O prazo para a prática de eventual impugnação dos termos e das condições deste Aviso será de 02 (dois) dias, antes da data de realização do leilão, configurando-se a participação no leilão como renúncia a esse direito.

13.2. A Conab suspenderá ou cancelará as operações realizadas, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte do adquirente ou de seus representantes, se constatada qualquer irregularidade ou inobservância aos termos do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04 e deste Aviso.

13.3. A Conab poderá acompanhar toda e qualquer fase da operação.

13.4. Fica estabelecido o foro de Brasília/DF para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas originárias do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04 e deste Aviso.

13.5. Os casos omissos, fortuitos ou de força maior serão julgados pela Conab.

ELIAS CARVALHO DE CAMARGOS
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDENTE

MARCELO DE ARAÚJO MELO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – Gecom**

AVISO DE VENDA DE TRIGO EM GRÃOS Nº 226/13

ANEXO II

ENDEREÇO DA SUPERINTENDÊNCIA PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA

Superintendência Regional de Goiás

Av. Meia Ponte, 2748 – Santa Genoveva – Goiânia/GO.

Cep: 74.670-400

Fone: (62) 3269-7439

Fax: (62) 3269-7436

go.sureg@conab.gov.br



Nome Completo da Bolsa - CONAB

1

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

28/11/2013

Relação do Cadastro de Lotes
201301010226 05/12/2013

09:43

GO

Lote : 1	CDA : 4802870056-7	P-221-6 TRIGO EM GRÃOS (INDÚSTRIA)
CONAB 14 UA PONTALINA		1 KG (GRANEL)
RUA SAO BENEDITO S/Nº - SETOR INDL, S/Nº		FORA DE TIPO
PONTALINA	GO	
Banco : 002	Agência : 0000-3	UF : GO
Gestor: SUREG GOIÁS		Silo/Pilha :
		Safra : 2009 /2010
		Quantidade : 23.590,0

Observação :

Total Ofertado	23.590,0
-----------------------	-----------------

Total Geral :	23.590,0
----------------------	-----------------